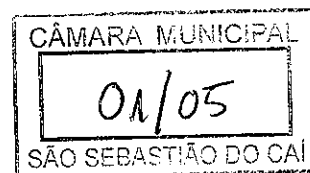
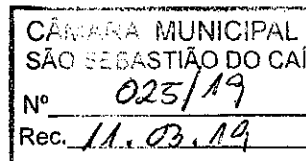




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 011/2019



DENOMINA DE “RUA FIRMINO PINHEIRO” A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

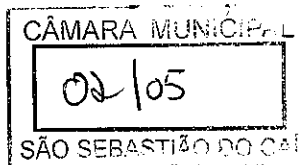
Art. 1.º Passa a denominar-se “**Rua Firmino Pinheiro**” a via pública que tem início na Estrada da Várzea, numa extensão de aproximadamente 590 metros, neste Município, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para denominar de “**Rua Firmino Pinheiro**” a via pública que tem início na Estrada da Várzea, numa extensão de aproximadamente 590 metros, neste Município, conforme mapa em anexo.

Segue em anexo a coleta de assinaturas dos moradores e comunidade local, bem como biografia do Sr. Firmino Pinheiro.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de março de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

05/05

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Urban	Caminho	Posição	Cidade	Caminho em 3D
Mede a distância entre vários pontos no chão				
Compartimento:	599,07 metros			
☐ Exibir perfil de elevação				
☒ Visualização com satélite				
Salvar				Imprimir

ESTRADA DA VÁRZEA

RUA ADOLFO SCHENKEL

RODOVIA ESTADUAL RS-122

© 2018 Google
Imagem © 2019 CNES / Airbus

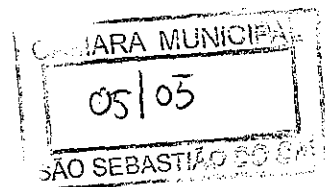
Google Earth
Data das imagens: 12/10/2018 - 28°31'47,67"S - 51°22'03,50"W elev: 22 m, altitude do ponto de visão: 100 m

RUA FIRMINO PINHEIRO - EXTENSÃO APROXIMADA: 590,00 metros lineares

CÂMARA MUNICIPAL
04/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAI
URA

ASSINATURA

São Sebastião do Caí, RS, 16 de Novembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

BIOGRAFIA

Firmino Pinheiro foi casado com Silvia Pinheiro e tiveram seis filhos, sendo que todos residiam em São Sebastião do Caí. Atualmente os netos de Firmino estão residindo nas terras do avô.

Firmino sempre foi uma pessoa íntegra e religiosa e freqüentava a Capelinha da Várzea, sendo que nunca mediu esforços em ajudar a comunidade do entorno onde morava, inclusive na abertura das ruas que atualmente se localizam nas imediações da localidade hoje conhecida como Estrada da Várzea.

Foi pessoa de grande envolvimento comunitário, e um dos primeiros moradores e dono de parte das terras da localidade da Estrada da Várzea.

Firmino faleceu em 1973, tendo deixado seu importante legado para a comunidade local e, portanto, merece ser homenageado por todos.